

Edital

N.º 109/DAFRH-DAAG/2026

Desfile das Marchas Populares 2026 – Vila de Palmela

Proibição do Estacionamento de Veículos e Corte de Trânsito

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento “Desfile das Marchas Populares 2026 – Vila de Palmela”, será proibido o estacionamento de veículos e cortado o trânsito nas vias de circulação rodoviária da vila de Palmela, nos dias 28 a 29 de junho de 2026, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de Estacionamento

Das 18:00h do dia 28 de junho à 01:00 do dia 29 de junho:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, troço entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo de São João.

Corte de trânsito:

Das 19:00h do dia 28 de junho à 01:00 do dia 29 de junho:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Largo de São João;
- Rua de Olivença, troço entre a Travessa de Olivença e o Largo de São João;
- Rua General Amílcar Mota, troço entre o Largo de São João e a Travessa de Olivença.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 26 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara


ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ

Largo do Município, 2954-001 PALMELA
geral@cm-palmela.pt
TEL.: 212 336 600

NIF: 506 187 543
FAX: 212 336 619
MOD CMPF013 Pág 1/2